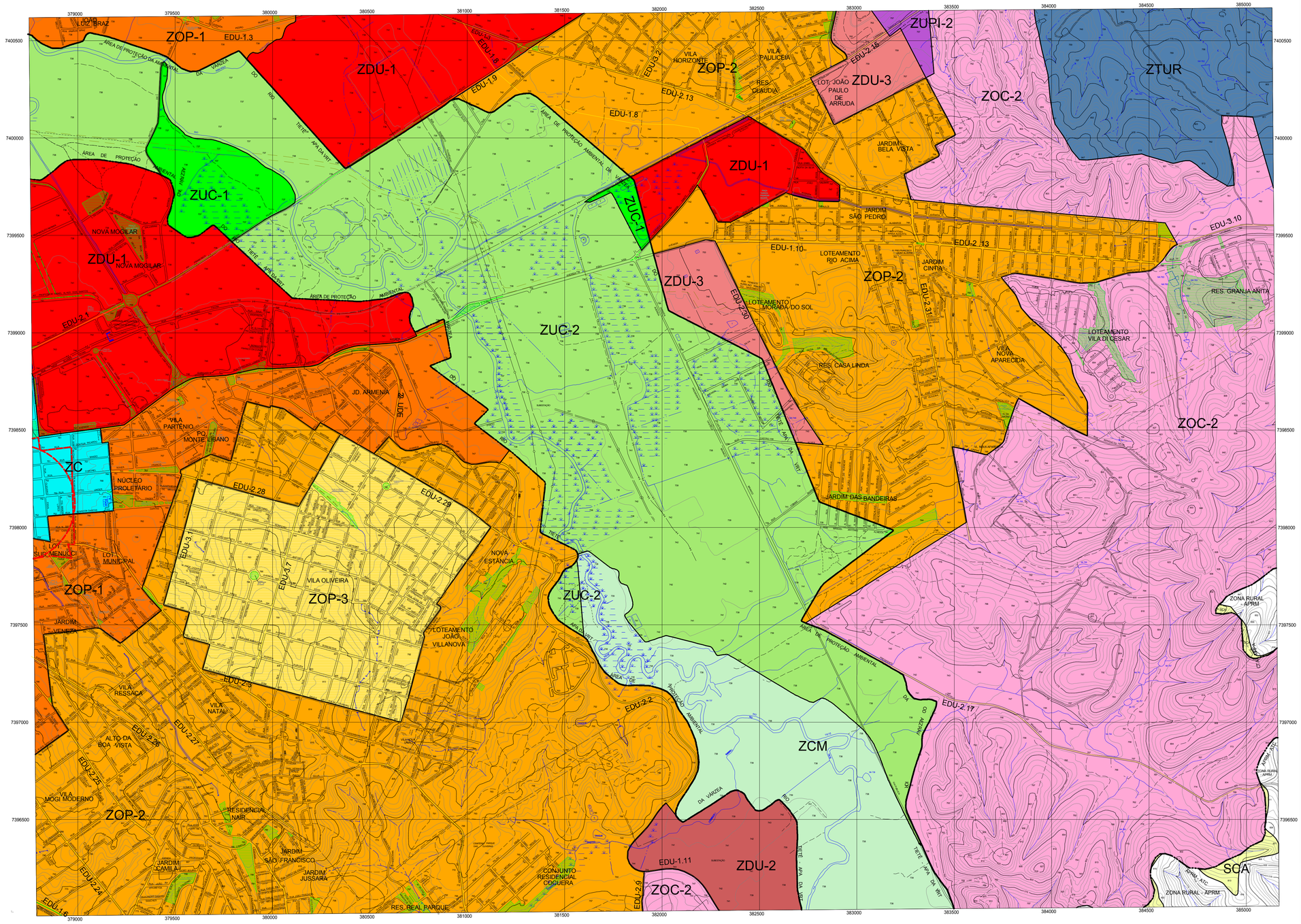

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Rodovia Pavimentada
- Acostamento
- Via
- Estrada de Ferro
- Caminho, Trilha
- Praça e Área Verde
- Linha de Transmissão
- Faixa de Domínio Tubulação
- Limite Municipal
- Área de Proteção
- Tanque e Reservatório
- Curvas de Nível (775 / 750)
- Curva de Depressão
- Vala
- Canal
- Alagado c/ Vegetação
- Alagado s/ Vegetação
- Curso D'água Intermitente
- Lago, Lagoa Perene
- Lago, Lagoa Intermitente
- Barragem, Represa
- Curso D'água Perene
- Pinguela
- 674 — Cota de Aparelho
- NA 674 — Nível D'água
- M-01 — Marco Implantado
- RN-87 / 677,354 — Referência de Nível

ESCALA: 1:10.000

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 m

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5 METROS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
MC= 45° W GR.
ELIPSÓIDE: SAD-69
DATUM HORIZONTAL: CHUÁ-(MG)
DATUM VERTICAL: MAREGRÁFO DE IMBITUBA
ORIGEM HORIZONTAL: M-09 E M-11 (PMSUZANO)

NM NG NQ

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

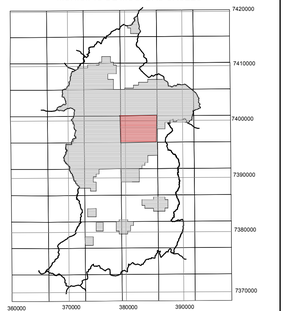

Área de Abrangência do Levantamento Aerofotogramétrico Digital - VÔO DEZ/2000 - JAN/2001

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

8	9	10
12	13	14
16	17	

FONTE CARTOGRÁFICA: Base Cartográfica Oficial do Município de Mogi das Cruzes - Esc. 1:5000
EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo - Sistema Cartográfico Metropolitano - Esc. 1:10000 - Vôo JUL-93/ AGO-81
GEGRAN - Grupo Executivo da Grande São Paulo - Sistema Cartográfico Metropolitano- Esc. 1:10000 - Vôo SET/72

ANOTAÇÕES

- ZC - ZONA CENTRAL
- ZDU-1 - ZONA DE DINAMIZAÇÃO URBANA 1
- ZDU-2 - ZONA DE DINAMIZAÇÃO URBANA 2
- ZDU-3 - ZONA DE DINAMIZAÇÃO URBANA - 3
- ZOP-1 - ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL 1
- ZOP-2 - ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL 2
- ZOP-3 - ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL 3
- ZOC-1 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONDICIONADA 1
- ZOC-2 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONDICIONADA 2
- ZOC-3 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONDICIONADA 3
- ZUPI-1 - ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL 1
- ZUPI-2 - ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL 2
- ZPASI -1 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAPETI 1
- ZPASI - 2 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAPETI 2
- ZPASI - 3 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAPETI 3
- ZPASI - 4 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAPETI 4
- ZTUR - ZONA DE TRANSIÇÃO URBANO-RURAL
- ZUC - 1 - ZONA DE USO CONTROLADO 1
- ZUC-2 - ZONA DE USO CONTROLADO 2
- ZCM - ZONA DE CINTURÃO MEÂNDRICO
- SUC - SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA
- SUCI - SUBÁREA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA
- SOD- SUBÁREA DE OCUPAÇÃO DIFERENCIADA
- SBD - SUBÁREA DE BAIXA DENSIDADE
- SCA- SUBÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- ZONA RURAL
- REP - PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA (CENTRO HISTÓRICO - LARGO DO CARMO DECRETO MUNICIPAL Nº 7017/9)
- EDU - EIXOS DE DINAMIZAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Assunto: LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZONEAMENTO MUNICIPAL

Local de Referência: VILA OLIVEIRA
Distrito: SEDE/ CEZAR DE SOUZA
Prefeito: MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Secretário: ARQº JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR

LEI Nº 7.200, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Folha - Departamento de Uso e Ocupação do Solo: US/13

Desenho: Divisão de Informação e Geoprocessamento
Escala: 1:10.000
Data: 31/08/2016

Esta planta é cópia fiel do mapeamento oficial de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município de Mogi das Cruzes – SP